

Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago

AVISO

Recrutamento Técnicos Especializados

[Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho– N.º12 do Art.º39](#)

Encontram-se abertos os seguintes procedimentos de seleção, nas condições constantes na página eletrónica da DGAE:

- ✓ Um horário de 22 horas para professor de guitarra flamenca
- ✓ Um horário de 22 horas para professora de dança flamenca

Os critérios de seleção são:

1- Avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30% (envio para o endereço direcao@aveordemsantiago.pt no ato da candidatura)

2- Entrevista, com ponderação de 35%

Conhecimento do contexto educativo - 10%

Participação em Projetos de Inovação Pedagógica - 20%

Competência comunicativa e relacional - 5%

3- Número de anos de experiência, com ponderação de 35%

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado;
- c) Candidatos com maior idade;
- d) Candidatos com o número de candidatura mais baixo

Setúbal, 18 de setembro de 2023